

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE

Demonstrações Financeiras acompanhadas do
Relatório dos Auditores Independentes

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE

Índice

	Página
Relatório dos auditores independentes	2
Demonstrações financeiras	5
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024	11

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos:

Administradores e Conselheiros da
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Confederação Brasileira de Golfe, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Confederação Brasileira de Golfe em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às médias e pequenas empresas e entidades sem fins lucrativos (ITG 2002-R1).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às médias e pequenas empresas e às entidades sem fins lucrativos e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 09 de abril de 2026.

Robson Santa Izabel
Contador – CRC SP-247.538/O-0

ECOVIS WFA Auditores Independentes - S/S
CRC 2SP-043.111/O-9

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de Reais)

ATIVO

	Nota	2025	2024
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	1.797	1.802
Recursos de projetos	6.1	839	628
Recursos restritos	6.2	40	36
Outras contas a receber	8	23	32
Total do ativo circulante		2.699	2.498
Não Circulante			
Imobilizado líquido	9	70	45
Intangível líquido	9	2	5
Total do ativo não circulante		72	50
Total do Ativo		2.771	2.548

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações contábeis.

EUDES DE ORLEANS E BRAGANCA
CPF 075.508.617-14
Presidente

MARLENE TEIXEIRA GAMA
CRC 1SP-074123/O-8
Contador(a)

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de Reais)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)

	<u>Nota</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Circulante			
Contas a pagar	10	22	35
Salários e encargos sociais	11	253	219
Adiantamentos para eventos	12	879	664
Outras contas a pagar	10	662	629
Total do passivo circulante		1.816	1.547
Não circulante			
Outras contas a pagar	10	-	611
Total do passivo não circulante		-	611
Patrimônio Social Líquido (Passivo a descoberto)			
Patrimônio social	13	(616)	(1.071)
Fundo de reserva	13	1.571	1.461
Total do Patrimônio Social Líquido (Passivo a descoberto)		955	390
Total do passivo e patrimônio líquido		2.771	2.548

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações contábeis.

EUDES DE ORLEANS E BRAGANCA
CPF 075.508.617-14
Presidente

MARLENE TEIXEIRA GAMA
CRC 1SP-074123/O-8
Contador(a)

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE

**Demonstrações do superávit (déficit) para os exercícios findos em
31 de dezembro de 2025 e de 2024**

(Valores expressos em milhares de Reais)

	<u>Nota</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Receitas das atividades	14	9.883	8.646
Custos com eventos realizados	15	(7.555)	(6.662)
Total da receita orçamentária		2.328	1.984
Gerais e administrativas	16	(1.884)	(1.264)
Total das despesas gerais e administrativas		(1.884)	(1.264)
Superávit (déficit) operacional		444	720
Resultado financeiro líquido			
Despesas financeiras		(107)	(65)
Receitas financeiras		228	144
Total do resultado financeiro líquido		121	79
Superávit do exercício		565	799

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações contábeis.

EUDES DE ORLEANS E BRAGANCA
CPF 075.508.617-14
Presidente

MARLENE TEIXEIRA GAMA
CRC 1SP-074123/O-8
Contador(a)

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE

**Demonstração do resultado abrangente dos exercícios findos
em 31 de dezembro de 2025 e de 2024**

(Valores expressos em milhares de Reais)

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Superávit do exercício	565	799
Resultados abrangentes do exercício	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	<u>565</u>	<u>799</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

EUDES DE ORLEANS E BRAGANCA
CPF 075.508.617-14
Presidente

MARLENE TEIXEIRA GAMA
CRC 1SP-074123/O-8
Contador(a)

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE

Demonstrações das mutações no patrimônio líquido (passivo a descoberto) para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de Reais)

	Nota	Patrimônio Social	Fundo de reserva	Superávit do exercício	Total patrimônio líquido
Em 31 de dezembro de 2022		(1.843)	925	-	(918)
Superávit do exercício		-	-	508	508
Aumento do fundo de reserva		-	92	(92)	-
Destinação do superávit do exercício		417	-	(417)	-
Em 31 de dezembro de 2023		(1.426)	1.017	(1)	(410)
Superávit do exercício	13 (b)	-	-	799	799
Aumento do fundo de reserva	13 (a)	-	96	(96)	-
Reclassificação de saldo		(348)	348	-	-
Destinação do superávit do exercício		703	-	(703)	-
Em 31 de dezembro de 2024		(1.071)	1.461	-	390
Superávit do exercício	13 (b)	-	-	565	565
Aumento do fundo de reserva	13 (a)	-	110	(110)	-
Destinação do superávit do exercício		455	-	(455)	-
Em 31 de dezembro de 2025		(616)	1.571	-	955

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações contábeis.

EUDES DE ORLEANS E BRAGANCA
 CPF 075.508.617-14
 Presidente

MARLENE TEIXEIRA GAMA
 CRC 1SP-074123/O-8
 Contador(a)

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE

**Demonstrações dos fluxos de caixa para os exercícios findos
em 31 de dezembro de 2025 e de 2024**

(Valores expressos em milhares de Reais)

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Superávit do exercício	565	799
Ajustes por:		
Depreciações e amortizações	17	23
(Aumento)/ redução das contas do ativo e passivo		
Recursos restritos	(4)	(2)
Recursos de projetos	(211)	21
Outras contas a receber	9	(7)
Contas a pagar	(13)	(689)
Salários e encargos sociais	34	12
Adiantamentos para eventos	215	(20)
Outras contas a pagar	(578)	7
Caixa e equivalentes de caixa aplicados nas atividades operacionais	34	144
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Ingressos no imobilizado	(39)	(18)
Caixa e equivalentes de caixa aplicados nas atividades de investimento	(39)	(18)
Redução de caixa e equivalentes de caixa	(5)	126
No início do exercício	1.802	1.676
No final do exercício	1.797	1.802
Redução de caixa e equivalentes de caixa	(5)	126

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações contábeis

EUDES DE ORLEANS E BRAGANCA
 CPF 075.508.617-14
 Presidente

MARLENE TEIXEIRA GAMA
 CRC 1SP-074123/O-8
 Contador(a)

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais R\$)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Confederação Brasileira de Golfe ("CBGolfe" ou "Entidade") é uma organização sem fins lucrativos com prazo de duração indeterminado, dedicada ao desenvolvimento do esporte golfe no Brasil. Atua em parceria com as federações regionais para regulamentar e supervisionar o esporte, promovendo competições e projetos esportivos em âmbito nacional e internacional.

Federações Filiadas

A CBGolfe é composta pelas seguintes federações regionais, que desempenham papel essencial no suporte e regulamentação do esporte:

- Federação Paulista de Golfe;
- Federação de Golfe do Estado do Rio de Janeiro;
- Federação Riograndense de Golfe;
- Federação Paranaense e Catarinense de Golfe;
- Federação Pernambucana de Golfe;
- Federação Baiana de Golfe;
- Federação Norte de Golfe.

Clubes Filiados

Além das federações, a CBGolfe também conta com clubes diretamente filiados, que contribuem para o fomento local do esporte:

- Terra Selvagem Golfe Clube;
- Clube de Golfe de Brasília;
- Goiânia Golfe Clube;
- Condomínio Águas da Serra Haras;
- Cerrado Golf Club;
- Morro do Chapéu Golfe Clube.

Estrutura Administrativa

Na Assembleia Geral Ordinária (AGO) realizada em 18 de novembro de 2024, foi eleito como Presidente para o quadriênio 2025-2028 o Sr. Eudes de Orleans e Bragança.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais R\$)

2. ATIVIDADES DA ENTIDADE

A CBGolfe executa diversas atividades voltadas ao desenvolvimento do esporte, incluindo:

- Implementação de projetos educacionais e sociais voltados ao golfe;
- Organização de competições nacionais e internacionais, com foco na excelência técnica;
- Parcerias com entidades públicas e privadas para o financiamento de iniciativas esportivas;
- Apoio técnico e financeiro a atletas em formação e de alto rendimento.

Parcerias Internacionais

A CBGolfe mantém afiliações com entidades de renome internacional, como:

- **Federación Sudamericana de Golf**, promovendo a integração regional;
- **International Golf Federation**, fortalecendo laços com o cenário mundial;
- **The R&A - Royal and Ancient Golf Club of Saint Andrews**, referência global na regulamentação do esporte.

3. ISENÇÕES TRIBUTÁRIAS E REQUISITOS LEGAIS

Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)

A CBGolfe é isenta do pagamento de IRPJ e CSLL, conforme a Lei nº 9.532/97, desde que atenda aos seguintes requisitos:

- Aplicação integral de recursos em seus objetivos sociais;
- Escrituração contábil adequada e manutenção de documentação comprobatória;
- Apresentação de declaração de rendimentos e cumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS)

A Entidade é isenta do pagamento de COFINS sobre receitas próprias, conforme as Leis nº 9.718/98 e nº 10.833/03, permitindo maior alocação de recursos para projetos esportivos.

Apresentação das demonstrações contábeis

A presente demonstração contábil foi aprovada pelo Conselho Fiscal em 09 de abril de 2026.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais R\$)

Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades sem fins lucrativos, com base nas disposições contidas na ITG 2002 (R1) – Entidades sem finalidades de lucros, aprovada pela Resolução CFC nº 2015/ITG2002 (R1), de 2 de setembro de 2015, e em observância aos pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados por resoluções do Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

Base de elaboração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

A preparação de demonstrações contábeis em conformidade com a NBC TG 1000 – R1 (CPC PME) requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da Administração da Entidade no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota Explicativa nº 3. A moeda funcional da Entidade é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação de suas demonstrações contábeis.

4. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

4.1. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de três meses ou menos e com um risco insignificante de mudança de valor.

4.2. Valores a receber

Trata-se das contribuições a receber das federações e dos clubes filiados a CBGolfe, e corresponde a um valor fixo por golfistas filiados. Os valores a receber são avaliados no momento inicial pelo valor presente e deduzidas da provisão para créditos de realização duvidosa. A provisão para créditos de realização duvidosa é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a Federação não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber. O valor da provisão é a diferença entre o valor contábil e o valor recuperável.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais R\$)

4.3. Ativo imobilizado

O imobilizado, composto de computadores e periféricos, é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

A depreciação é calculada usando o método linear para alocar seus custos durante a vida útil estimada, pela taxa anual de acordo com a vida útil dos bens. A vida útil e os métodos de depreciação dos ativos são revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço.

4.4. Intangível

Refere-se a licenças adquiridas de programas de computador, capitalizadas e amortizadas ao longo de sua vida útil estimada, pela taxa anual de 20%.

4.5. Contas a pagar

Trata-se de obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios. As contas a pagar aos fornecedores são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

4.6. Adiantamentos para eventos

Trata-se dos valores aprovados pela Secretaria Especial do Esporte e pelo COB (Lei Agnelo/Piva), recebidos antecipadamente para incorrer durante os eventos em que esses adiantamentos se referem. Incorporam-se mensalmente a esses valores, o rendimento mensal de aplicações financeiras correspondentes ao saldo dos adiantamentos efetuados. Esses valores são reconhecidos no resultado do exercício quando as despesas com o correspondente evento são incorridas.

4.7. Provisões

As provisões para ações judiciais são reconhecidas quando: a Entidade tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação, e o valor possa ser estimado com segurança.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes do imposto que reflita as avaliações atuais do mercado do valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais R\$)

4.8. Patrimônio líquido

Representa o superávit ou déficit acumulado pela entidade no decorrer de suas atividades, incluindo as destinações ao fundo de reserva.

O fundo de reserva é constituído para a realização de investimentos extraorçamentários na área esportiva e administrativa, representando uma parcela adicional de 5% calculadas sobre os valores de taxas de filiação recebidas mensalmente, conforme determinado pelo estatuto social da entidade.

São registrados na conta de fundo de reserva os valores não utilizados, que são transferidos para o resultado do exercício somente após a aprovação da administração da Entidade.

De acordo com o Estatuto da Entidade, a utilização ou movimentação dos valores que integram o fundo de reserva dependerá de aprovação prévia por parte das filiadas à CBGolfe com direito a voto.

No encerramento de cada exercício social, o superávit do exercício é transferido para a rubrica de patrimônio social. Inversamente, nos casos de déficit do exercício, este é compensado pelo patrimônio social.

4.9. Reconhecimento de receita

A receita compreende o valor presente das contribuições de associados, dos valores recebidos de patrocinadores e dos valores equivalentes às despesas incorridas em cada um dos eventos. Esses valores são reconhecidos no resultado, na competência do exercício. As receitas estão segregadas conforme apresentamos a seguir:

a. Taxas recebidas das afiliadas

Representam ingressos de valores decorrentes das mensalidades de filiações das federações e clubes filiados à CBGolfe. Sua contabilização é por competência.

b. Receitas de inscrições de jogadores em torneios

Corresponde às taxas cobradas dos jogadores que se inscrevem nos torneios de golfe, com o objetivo de subsidiar parcialmente os custos e despesas para a realização dos referidos eventos. Estas receitas são contabilizadas no resultado quando da ocorrência do evento.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais R\$)

c. Receitas de patrocinadores e institucionais

Há três tipos de receitas conforme demonstramos a seguir:

- Receitas com patrocínio direto, referem-se aos valores que são captados diretamente com as empresas e entidades para eventos previamente acordado, para subsidiar parcialmente os torneios de golfe. Essas receitas são contabilizadas no resultado do exercício quando da ocorrência do evento que o patrocinador está participando;
- Receitas com patrocínios institucionais, são valores acordados contratualmente; e
- Receitas com patrocínios institucionais com o foco em apoio e incentivos de ações sociais, são valores acordados previamente entre as entidades, objetivando projetos específicos.

d. Receita projetos incentivados

Receitas com projetos incentivados referem-se aos valores que são submetidos para aprovação prévia do COB, Secretaria Especial do Esporte e entidades municipais utilizados nos projetos incentivados por meio da Lei de Incentivo ao Esporte (Lei no 11.438/06) e da Lei Agnelo Piva (Lei nº 10.264/01).

A Administração da Entidade entende que tem diferentes graus de autonomia sobre os projetos incentivados onde há responsabilidades por executar o evento perante o público e fornecedores, independente das disponibilidades de recursos, e autonomia para a contratação dos serviços, desde que seja um serviço ou uma contratação prevista em um projeto aprovado.

A Administração da Entidade analisou as transações de receitas e custos com projetos incentivados para determinar se a Entidade está atuando como a gente ou principal e concluiu que atua como principal.

Portanto, as receitas com projetos incentivados são contabilizadas no resultado do exercício por ocasião da efetiva utilização dos recursos para pagamentos de despesas dos referidos projetos aprovados.

4.10. Estimativas e julgamentos contábeis críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Com base e premissas, a Entidade faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais R\$)

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Descrição	2025	2024
Caixa	2	2
Aplicações de liquidez imediata (i)	452	315
Fundo de Reserva (ii)	1.343	1.485
Total	1.797	1.802

- (i) Aplicações financeiras em fundos de investimento de renda fixa com resgate automático e sem perda de rendimentos por ocasião do resgate;
- (ii) Trata-se de recursos do fundo de reserva que poderão ser utilizados ou movimentados mediante aprovação prévia por parte das filiadas à CBGolfe com direito de voto, conforme estabelecido no estatuto social da Entidade.

6. RECURSOS DE PROJETOS E RECURSOS RESTRITOS

6.1. Recursos de Projetos

Descrição	Instituição Financeira	Referencial	2025	2024
Fundo de Investimento - SEE_MC	Banco do Brasil			
Circuito Brasileiro de Golfe 2014 (i)	44783-8	Variação do CDI	9	8
Lei Agnelo Piva 2024	CEF	C/C e C/P	-	620
Lei Agnelo Piva 2025	CEF	C/C e C/P	830	-
	Total		839	628

- (i) Projeto encerrado. Sua prestação de contas encontra-se em processo de aprovação pela Secretaria Especial do Esporte.

6.2. Recursos Restritos

Descrição	Instituição Financeira	Referencial	2025	2024
SEE_MC Aberto do Brasil 2017/2018 (i)	Banco do Brasil 48745-7	Variação do CDI	40	36
	Total		40	36
	Total		879	665

- (i) Projeto já prorrogado anteriormente não sendo possível nova prorrogação. Aguardando resgate do valor pela RF/SEE_MC.

Conforme prevê a Lei do Incentivo ao Esporte (Lei 11.438/06), a conta corrente nominada pela Secretaria Especial do Esporte como "recursos restritos", permanece no aguardo da conclusão de todas as captações para até o início da realização dos pagamentos dos gastos relacionados ao torneio.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais R\$)

Quando do término do prazo de captação de recursos, o saldo da conta bloqueada é transferido para a conta "recursos disponíveis para execução" (conta de livre movimentação), também estabelecida pela Secretaria Especial do Esporte, e terá por finalidade a execução dos pagamentos de todas as despesas de acordo com o plano de aprovação de despesas e planejamento e orçamentário, aprovado pela mesma entidade, por meio de ofício.

7. PROJETOS INCENTIVADOS QUE AGUARDAM APROVAÇÕES

Os projetos relacionados a seguir foram concluídos em exercícios anteriores ao exercício vigente (2025). Todas as documentações comprobatórias foram encaminhadas e, presentemente, aguardam aprovação da Secretaria Especial do Esporte, do COB, da Secretaria Estadual de Esporte e Lazer do Rio de Janeiro e da Prefeitura do Município do Rio de Janeiro.

Os processos de prestação de contas foram revisados pelos auditores independentes, por meio de amostragem não estatística, com o intuito de entender o trâmite dos controles internos, mantidos pela CBGolfe para controle das referidas prestações:

7.1. Lei de incentivo ao Esporte | Ministério do Esporte | Secretaria Especial do Esporte - Ministério da Cidadania

- (i) **Aberto do Brasil de Golfe 2012** - Processo nº 58.701.003369/2011-18: projeto entregue ao Ministério do Esporte, em 13 de março de 2013, para aprovação da prestação de contas, no valor de R\$ 863;
- (ii) **Brasil Premium Classic 2013** - Processo nº 58.701.005228/2012-11: projeto entregue ao Ministério do Esporte, em 22 de julho de 2013, para aprovação da prestação de contas, valor de R\$ 2.084;
- (iii) **Aberto do Brasil de Golfe 2013** - Processo nº 58.701.005113/2012-26: projeto entregue ao Ministério do Esporte, em 10 de dezembro de 2013, para aprovação da prestação de contas, no valor de R\$ 1.016;
- (iv) **Circuito Brasileiro de Golfe Masculino 2013** - Processo nº 58.701.004977/2012-21: projeto entregue ao Ministério do Esporte, em 14 de julho de 2014, para aprovação da prestação de contas, no valor de R\$ 1.784;
- (v) **Brasil Champions 2014** - Processo nº 58.701.011209/2013-12: projeto entregue ao Ministério do Esporte, em 11 de agosto de 2014, para aprovação da prestação de contas, no valor de R\$ 2.101;
- (vi) **Brasil Champions 2015** - Processo nº 58701.002768/2014-12: projeto entregue ao Ministério do Esporte, em 27 de julho de 2015, para aprovação da prestação de contas, no valor de R\$ 2.829;
- (vii) **Aberto do Brasil de Golfe 2016** - Processo nº 58701.003160/2015-88: projeto entregue ao Ministério do Esporte, em 6 de janeiro de 2017, para aprovação da prestação de contas, no valor de R\$ 835;
- (viii) **Caminho das Olimpíadas 2016** - Processo nº 58.701.005112/2012-81: projeto entregue ao Ministério do Esporte, em 9 de abril de 2015, para aprovação da prestação de contas, no valor de R\$ 621.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais R\$)

7.2. Comitê Olímpico do Brasil

Lei Agnelo Piva – o saldo em 31.12.2025, pendente de prestação de contas junto ao Comitê Olímpico do Brasil é de R\$ 5.407.

7.3. Secretaria Estadual de Esporte e Lazer do Rio de Janeiro

LPGA Brasil Cup 2012 - Convênio no 006/2012 - projeto entregue à Secretaria Estadual de Esporte e Lazer do Rio de Janeiro, em 11 de setembro de 2012, para aprovação da prestação de contas, no valor de R\$ 1.007.

7.4. Convênio – Ministério do Esporte – Programa Alto Rendimento Rio 2016 | Nº 775276/2012

Projeto incentivado através de Convênio firmado no montante de R\$ 3.208, sendo que a contrapartida da CBGolfe foi de 1,52%.

Convênio foi encerrado em 2016 e a prestação de contas ocorreu em 2017. Aguardando finalização do processo de análise da prestação de contas, junto ao Ministério do Esporte.

7.5. Convênio –Manutenção do Campo Olímpico de Golfe

Projeto incentivado através de Convênio firmado no montante de R\$ 3.103.

Convênio foi encerrado e a prestação de contas ocorreu em 2016. Aguardando finalização do processo de análise da prestação de contas, junto à Prefeitura do Município do Rio de Janeiro.

8. OUTRAS CONTAS A RECEBER

Descrição	2025	2024
Taxa de filiação (i)	2	29
Fundo de reserva (i)	-	2
Outros créditos (ii)	2	-
Total Circulante	23	31

(i) Trata-se de valores pendentes de recebimento no exercício de 2025;

(ii) Trata-se de despesa exercícios seguintes (seguros a apropriar) circulante e não circulante.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais R\$)

9. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

A composição desses recursos é a seguinte:

Ativo Imobilizado	Taxa Anual (%)	2025					2024	
		Custo	(-) Depre.	(+) Adições	(-) Baixas	Líquido	Líquido	
Móveis e Utensílios	10	26	(25)	7	-	9	2	
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	10	83	(65)	-	-	17	24	
Equipamentos de Informática	20	132	(95)	32	(26)	43	18	
Aparelhos Telefônicos	10	3	(2)	-	-	1	2	
Total		243	(186)	39	(26)	70	45	

Ativo Intangível	Taxa Anual (%)	2025					2024	
		Custo	(-) Armot.	(+) Adições	(-) Baixas	Líquido	Líquido	
Marcas, Direitos e Patente - Licença de Uso		43	(43)	-	-	-	1	
Software	20	11	(9)	-	-	2	4	
Total		54	(52)	-	-	2	5	

9.1. A movimentação do imobilizado e intangível pode ser assim demonstrada

Descrição	2025	2024
No início do exercício	50	55
Aquisições	39	18
(-) Baixa de imobilizado	(26)	-
(-) Depreciação / Amortização	9	(23)
Total	72	50

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais R\$)

10. CONTAS A PAGAR

Circulante

Descrição	2025	2024
Diligência – Ministério dos Esportes (i)	11	19
Processos Judiciais (ii)	672	658
(-) Juros a apropriar processos judiciais	(72)	(58)
Fornecedores e Aluguéis	33	41
Outras contas a pagar	40	4
Total	684	664

Não Circulante

Descrição	2025	2024
Processos Judiciais (ii)	-	672
(-) Juros a apropriar processos judiciais (ii)	-	(72)
Diligência – Ministério dos Esportes	-	11
Total	-	611

(i) Em atenção à Notificação constante do Ofício nº 207/2022/SE/SGFT/DTEDS/CGPCE/MC, emitido pelo Ministério da Cidadania, a Entidade de pessoa jurídica Confederação Brasileira de Golfe, conforme documentação juntada ao presente, vem, com fundamento na Portaria nº 1.587, de 22 de agosto de 2019, contratar o parcelamento da dívida constituída dos débitos relativos ao instrumento Parecer Financeiro nº 235/2022 - SE/SGFT/DTEDS/CGPCE/CAPC em 48 (quarenta e oito) parcelas de R\$ 1.622,07 cada, acrescidas de correções mensais – primeiro pagamento dia 26/08/2022.

A requerente declara estar ciente de que o deferimento do pedido está condicionado à assinatura do Termo de Parcelamento emitido pela concedente e declara também estar ciente de que o indeferimento do parcelamento ensejará o prosseguimento da cobrança da dívida.

(ii) Valores referentes ao processo Nº 0077341-07.2017.8.19.0001 já finalizado, os pagamentos estão sendo realizados desde 22/03/2022, conforme previsto pelo juiz.

11. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

	2025	2024
Férias Incorridas a Pagar	188	162
INSS sobre Férias Incorridas	48	41
FGTS sobre Férias Incorridas	15	13
PIS sobre Férias Incorridas	2	2
INSS a recolher	-	2
Total	253	219

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais R\$)

12. ADIANTAMENTO PARA EVENTOS

Descrição	01.01.2025	Entrada de Recursos	Saída de Recursos	31.12.2025
Aberto do Brasil de Golfe 2017	36	4	-	40
Circuito Brasileiro de Golfe 2014	8	1	-	9
Lei Agnelo Piva (iii)	621	10.246	10.037	830
Total	664	10.251	10.037	879

(iii) *Projeto Lei Agnelo Piva: A Lei disciplina a aplicação dos recursos financeiros decorrentes da Lei no 10.264 de 16 de julho de 2001 - Lei Agnelo Piva, regulamentada pelo Decreto no 5.139 de 12 de julho de 2004, em projetos e programas do Comitê Olímpico do Brasil (COB) e das Entidades Nacionais de Administração do Desporto Olímpico, filiadas ao COB, do Desporto Escolar e do Desporto Universitário. Os limites e critérios para gastos com a manutenção das Entidades beneficiadas com os recursos descentralizados, são classificados de acordo com critérios fixados previamente pelo COB. Do total repassado pelo COB, por meio da Lei Agnelo/Piva, podem incorrer em gastos de até 25% do total recebido com a manutenção da entidade (portaria 375 de 27 de dezembro de 2018). O COB, após examinar e aprovar as solicitações de recursos apresentadas pelas Entidades Nacionais de Administração do Desporto Olímpico credita em conta corrente específica e exclusiva, mantida na Caixa Econômica Federal, para a movimentação dos recursos financeiros, a importância correspondente, sujeitando-as à posterior apresentação de prestação de contas.*

Os valores recebidos do COB e sua correspondente utilização estão apresentados a seguir:

Natureza das despesas	Acumulado até 2023	Em 2024	Em 2025	Acumulado
Recursos Lei nº 10.264/2001	31.104	6.059	7.000	13.090
Fomento da Modalidade	(7.548)	(529)	(617)	(1.154)
Manutenção da entidade	(5.367)	(696)	(701)	(1.402)
Formação de Recursos Humanos	(418)	(122)	(129)	(251)
Preparação Técnica	(5.437)	(864)	(891)	(1.760)
Auxílio Atleta	(1.577)	(357)	(164)	(523)
Participação em Eventos Esportivos	(7.877)	(2.618)	(3.313)	(5.939)
Devolução de Recursos	(998)	(253)	(356)	(609)
Saldo em 31 de dezembro de cada exercício	1.882	620	830	1.452

Os recursos a serem liberados para o exercício de 2026 são de R\$ 5.407.

13. PATRIMÔNIO SOCIAL

Descrição	2025	2024
Fundo patrimonial	(616)	(1.071)
Fundo de Reserva	1.571	1.461
Total	955	390

O patrimônio social representa o superávit ou déficit acumulado pela entidade no decorrer das suas atividades, incluindo as destinações ao fundo de reserva.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais R\$)

(a) Fundo de reserva

O Fundo de Reserva é constituído para financiar investimentos estratégicos, representando 5% das taxas de filiação recebidas mensalmente. Este fundo tem como objetivo assegurar a sustentabilidade financeira da Entidade em projetos de longo prazo.

Valor destinado ao Fundo de Reserva no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 110 (R\$ 96 em 2024), proveniente das contribuições das federações filiadas.

(b) Superávit/Déficit do Exercício

Os resultados financeiros são classificados como "Patrimônio Social" conforme a Resolução nº 1.409 do CFC. O superávit é destinado a investimentos em infraestrutura e desenvolvimento esportivo.

14. RECEITAS DAS ATIVIDADES

Descrição	2025	2024
Receitas com projetos incentivados (a)	6.146	5.613
Afiliação (b)	2.196	1.877
Patrocínios e inscrições (c)	1.022	742
Trabalhos voluntários (d)	130	100
Outras receitas (e)	389	314
Total	9.883	8.646

a) Projetos incentivados

Descrição	2025	2024
Projeto Lei Agnelo Piva	6.146	5.613
Total	6.146	5.613

b) Afiliados

Descrição	2025	2024
Federação Paulista de Golfe	1.062	983
Federação Paranaense e Catarinense de Golfe	383	351
Federação de Golfe do Estado do Rio de Janeiro	277	257
Federação Riograndense de Golfe	232	215
Federação Baiana e Capixaba de Golfe	39	65
Federação Norte de Golfe	40	34
Federação Pernambucana de Golfe	42	36
Terra Selvagem Golfe Clube	4	16
Clube de Golfe de Brasília	56	44
Goiânia Golfe Clube	11	11
Condomínio Águas da Serra Haras	19	16
Cerrado Golf Club	3	2
Federação M.do Chapéu	28	-
(-) Redução Taxa Filiação	-	(144)
Total	2.196	1.887

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais R\$)

c) Receitas com patrocínios e inscrições

Patrocínios	2025	2024
Patrocínio institucional	496	149
Formação de Talento e Cidadania	311	273
Subtotal	807	421
Inscrições	2025	2024
Campeonato Amador de Golfe do Brasil	37	40
AJGA IPS Junior Championsh	19	-
Campeonato Sulamericano Juvenil	-	278
Campeonato Bras. De Handicap	32	-
Cbgolfe Junior Academy	126	-
Outros	2	3
Subtotal	216	322
Total	1.022	743

d) Trabalho voluntário

Conforme determinado pela ITG 2002 – (R1) é requerido às entidades sem fins lucrativos o reconhecimento pelo valor justo do trabalho voluntário que, no caso da Entidade, são os membros da Diretoria Executiva e dos Voluntários em Torneios, de acordo com as horas trabalhadas na CBGolfe. Este registro é demonstrado sem ingresso ou dispêndio financeiro.

Voluntários	2025	2024
Diretoria	81	71
Conselho Fiscal	7	5
Conselho da Administração	6	6
Comissão de Atletas	37	16
Campeonato Amador de Golfe do Brasil	-	1
Campeonato Sulamericano Juvenil	-	1
Total	130	100

e) Outras receitas

Descrição	2025	2024
Fundo de reserva	110	92
Outras	279	279
Total	389	371

15. CUSTOS COM EVENTOS REALIZADOS

Descrição	2025	2024
Diversas com torneios	(638)	(438)
Desenvolvimento de golfe - Formação Técnica	(771)	(611)
Despesas com projetos incentivados	(6.146)	(5.613)
Total	(7.555)	(6.662)

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais R\$)

No ano de 2025 foram realizados os seguintes dispêndios financeiros para os eventos ocorridos:

a) Torneios

Torneios	2025	2024
Campeonato Sulamericano Copa Los Andes	(68)	(2)
Campeonato Brasileiro Amador Pré-Juv. e juvenil	(25)	(24)
Campeonato Brasileiro de Handicap	(60)	-
Campeonato Sulamericano Pré-Juvenil	(5)	(244)
Campeonato Sulamericano Juvenil	(7)	(6)
Outros Campeonatos	(126)	(39)
Uniformes	(102)	(30)
Campeonato Amador Golfe do Brasil	(43)	(5)
Profissionais	(1)	(2)
Tour Juvenil	(12)	(11)
Pro Tour	(20)	(20)
Campeonato Aberto de Golfe do Brasil	(2)	(13)
Outros Torneios	(166)	(42)
Total	(638)	(438)

b) Desenvolvimento de Golfe - Formação Técnica

Descrição	2025	2024
Formação de Talento e Cidadania (i)	(311)	(278)
Desenvolvimento institucional	(1)	-
Blue Golf System	(115)	(105)
Desenvolvimento esportivo	(182)	(208)
Curso de Regras	(3)	(6)
Prog Treinamento Profissionais	(7)	(13)
Cob Expo	(29)	(2)
Outras despesas c/ desenvolvimento de golfe - Formação Técnica	(124)	-
Total	(771)	(611)

(i) Trata-se do apoio do The R&A aos 6 polos atendidos pelo Projeto de Formação de Atletas.

c) Custos com projetos incentivados

Descrição	2025	2024
Projeto Lei Agnelo Piva	(5.613)	(3.965)
Total	(5.613)	(3.965)

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GOLFE

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais R\$)

16. GERAIS E ADMINISTRATIVAS

Descrição	2025	2024
Salários e encargos sociais	(664)	(568)
Trabalhos Voluntários - Nota Explicativa nº 14 (d)	(130)	(100)
Gastos com despesas gerais (iv)	(202)	(71)
Despesas com terceiros (i)	(328)	(223)
Despesas com diretoria (ii)	(37)	(41)
Aluguel e manutenção do prédio (iii)	(365)	(157)
Despesas com marketing	(159)	(105)
Total	(1.884)	(1.264)

- (i) Despesas com prestação de serviços jurídicos, contábeis, de auditoria, informática, de Assessoria e Captação, entre outros;
- (ii) Despesas com passagens aéreas, refeições e transporte com membros da diretoria da CBGolfe em reuniões e eventos; também, Assembleias Ordinárias e Extraordinárias;
- (iii) Aumento refere-se a despesa referente ao serviço com reforma do novo escritório da CBGolfe;
- (iv) Despesas com compra de bens de pequeno valor para novo escritório da CBGolfe, despesas operacionais (lanches, conduções, fretes, etc.), despesas com IPTU, Despesa com IRRF s/ aplicação financeira, despesas com suprimentos administrativos, entre outros.

17. CAMPO OLÍMPICO DE GOLFE

Conforme Termo de Rescisão Amigável N° 354/2019 (SUBPA, assinado em 27 de maio de 2019, entre o Município do Rio de Janeiro e a CBGolfe, constituiu a rescisão do Termo de Cessão de Uso n° 115/2015 (SPA, a partir de 21 de novembro de 2017, liberando a CBGolfe das obrigações e encargos assumidos.

Assim como as partes dão-se absolutamente a quitação para nada mais reclamarem ou cobrarem a qualquer título, em juízo ou fora dele, com relação a qualquer direito vinculado ao termo ora instinto.

Termo divulgado no D.O.U. do município do Rio de Janeiro em 07 de junho de 2019, página 48.

* * *